

**DELIBERAÇÃO CES/Nº 508/2023****Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a alteração de representante do Segmento dos Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, na Comissão Permanente do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme deliberado na 362ª Reunião Ordinária do CES/MS realizada no dia 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Caio Leonedas de Barros**

Presidente do CES/MS

Homologado em: 02/03/2023

**Maurício Simões Corrêa**

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

**ANEXO - Deliberação Nº 508/2023  
Comissão Permanente do CES/MS**

<b>Comissão</b>	<b>Membro nomeado</b>	<b>Segmento</b>	<b>Em substituição a</b>
Comissão de Acompanhamento e Elaboração da Execução do Plano Estadual de Saúde	Luiz Wilfrido Martins de Arruda	Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde	Simone Ferreira da Cruz

**RESOLUÇÃO Nº 14/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 01 DE MARÇO DE 2023.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 355ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a proposta de habilitação de 10 leitos de Unidade de UTI Adulto tipo II e 10 leitos de Unidade de UTI Pediátrica tipo II, no Hospital Regional da Costa Leste-Magid Thomé, em Três Lagoas, (CNES: 2945622).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Maurício Simões Corrêa**Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul**José Lourenço Braga Liria Marin**

Presidente do COSEMS